



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0490/2016, de 15 de setembro de 2016**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

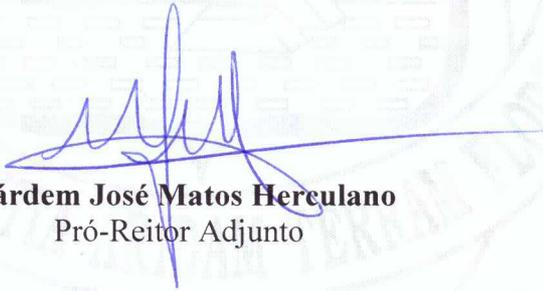
**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.005934/2016-34,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a partir de 28 de fevereiro de 2016, progressão funcional à servidora docente **Lidiane Kely de Lima**, Matrícula SIAPE n.º 2093076, para o nível 02 da Classe A, com efeitos financeiros e efetivo exercício no referido nível a partir de 14 de junho de 2016.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.



**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto